



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Sexta-feira, 08 de novembro de 2024

www.cabreuva.sp.gov.br

Ano XXIV | Edição nº 597



Município de Cabreúva - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 1.830, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de reajuste ao valor do vale alimentação, na forma da Lei Complementar Municipal nº 327, de 07 de fevereiro de 2011, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido reajuste ao valor do vale alimentação dos servidores públicos municipais ativos da Prefeitura Municipal de Cabreúva, na forma do art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 327, de 07 de fevereiro de 2011, aplicando-se o Índice Geral de Preços - Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV), do período de novembro de 2023 a outubro de 2024, no percentual acumulado de 5,59%, passando o referido valor mensal para R\$ 827,86 (oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), nos termos do Processo Administrativo nº 6722/2024.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria constante do Orçamento, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 07 de novembro de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 07 de novembro de 2024.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2024 R1**

PROCESSO Nº 2799/2024. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. **LOCAL:** WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 26/11/2024 - 08h59. **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 26/11/2024 - 09h. **SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. **OBJETO:** **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste

Edital e seus anexos. **EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP:** ITENS AMPLA PARTICIPAÇÃO: 1-5;08-10 / ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA: 06-07. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 13.447.731,01

A Prefeitura do Município de Cabreúva, torna público que, através de seu Prefeito, Sr. Antonio Carlos Mangini, ora denominada Autoridade Competente, na forma do disposto no Decreto municipal nº 1740/2024, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, objetivando a contratação dos serviços descritos no Anexo I - Termo de referência, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 - Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa, mediante o pagamento de guia de arrecadação no valor de R\$ 10,00 (dez reais), ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso <http://www.cabreuva.sp.gov.br> ou www.novobbmnet.com.br.

TERMO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Ref: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.131/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

A Prefeitura Municipal de Cabreúva torna pública a convocação das proponentes do procedimento em referência e demais interessados para que compareçam ao Setor de Suprimentos desta Prefeitura, no dia 14 de novembro de 2024, às 09h00, com a finalidade de realização de nova sessão pública para aplicação dos critérios de seleção dos beneficiários. O não comparecimento das proponentes convocadas não impede a continuidade dos trabalhos do Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Cabreúva, 08 de novembro de 2024

Antonio Carlos Mangini
Prefeito Municipal

**PODER LEGISLATIVO****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Retificação****CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024****EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01**

O **Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva/SP** no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO nº 1** do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2024, conforme segue:

NO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO**Inclui-se:**

1.3.1. A Câmara do Município de Cabreúva disponibiliza, a título de benefício, adicional de nível universitário e de pós-graduação, nos termos da Lei 2.282/2021 e Lei Complementar 450/2022 e, também, vale-alimentação mensal no valor de R\$ 784,03 (setecentos e oitenta e quatro reais e três centavos).

NA TABELA I DO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO**Onde se lê:**

Ensino superior							
Emprego Público	Vagas Total	Vagas AC (*)	Vagas PCD (**)	Salário inicial	Carga horária semanal	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Analista de Licitações e Contratos	01	01	--	R\$ 8.824,80	40 horas	Certificado de conclusão ou diploma de curso superior em Direito, Administração Pública, Gestão Pública ou Contabilidade.	R\$ 78,00

Leia-se:

Ensino superior							
Emprego Público	Vagas Total	Vagas AC (*)	Vagas PCD (**)	Salário inicial	Carga horária semanal	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Analista de Licitações e Contratos	01	01	--	R\$ 8.824,80	40 horas	Certificado de conclusão ou diploma de curso superior em Direito, Administração , Gestão Pública ou Contabilidade.	R\$ 78,00

NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES**Inclui-se:**

3.20. As pessoas travestis e transexuais poderão solicitar a inclusão e uso do nome social para tratamento neste Concurso Público. Para tanto, além da indicação do nome social na ficha de inscrição, o candidato deverá encaminhar o documento de identificação oficial com foto digitalizado (RG), por meio de upload, em campo específico na ficha de inscrição.

3.20.1. Nas publicações e divulgações oficiais de convocação, resultados e classificações será considerado o nome social do candidato.

NO CAPÍTULO 7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS E DISSERTATIVAS)**Inclui-se:**

7.21.2. É proibido a utilização dos sanitários pelos candidatos após o término das provas, visto que os sanitários estarão sendo utilizados pelos candidatos que estarão realizando as provas.

NO CAPÍTULO 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**Inclui-se:**

15.20. A **Câmara do Município de Cabreúva** disponibiliza o e-mail **concursos@camaracabreuva.sp.gov.br** para o recebimento de eventuais reclamações.

NO ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024**



Exclui-se:

A **Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002** dos CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS dos cargos de ANALISTA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, ANALISTA JURÍDICO, CONTADOR e PROCURADOR JURÍDICO ADJUNTO.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2024 da Câmara Municipal de Cabreúva /SP.

Cabreúva, 31 de outubro de 2024

**EDUARDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA/SP**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024**



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02

O **Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva/SP** no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO nº 2** do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2024, conforme segue:

NOS ANEXOS

Onde se lê:

ANEXO III - FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULO

Leia-se:

ANEXO V - FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULO

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2024 da Câmara Municipal de Cabreúva /SP.

Cabreúva, 1 de novembro de 2024

**EDUARDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA/SP**
